

Resolução nº : 334/2004
Protocolo nº : 103434/00
Origem : FEDERAÇÃO TRABALHADORES AGRICULTURA DO
ESTADO DO PARANÁ
Interessada : FEDERAÇÃO TRABALHADORES AGRICULTURA DO
ESTADO DO PARANÁ
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas convênio firmado entre a Copel e a Federação Trabalhadores Agricultura do Estado do Paraná, nos exercícios financeiros de 1995 a 1998, na importância de R\$ 123.616,95 (cento e vinte e três mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), nos termos da Instrução nº 3851/03, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº125/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2004

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente